

PORTARIA DG/CESFI Nº 036/2020

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Alterar os termos da **PORTARIA DG/CESFI Nº 035/2020, de 06/10/2020**, que tornou público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Interna e Reingresso após abandono, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 2º semestre de 2020, **INCLUINDO** a inscrição do candidato **RICARDO ADÔNIS PACHECO**, que solicitou transferência interna do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do CCT para o curso de Administração Pública do CESFI; e **INDEFERINDO** a mesma em virtude de não atender ao item 2, inciso II do Edital 01/2020 (A transferência interna deve se dar para curso da mesma área de conhecimento de acordo com a tabela CNPq).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 08 de outubro de 2020.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI